



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 24

Terça-feira, 06 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

Na Portaria nº 52, de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 16/03/2021, onde se lê: **Art. 1º** Extinguir o Departamento de Ciências da Administração e Informática. Leia-se: **Art. 1º** Extinguir o Departamento de Ciências da Administração e Informática, a partir de 1º de abril de 2021.

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GILDÁRIO DIAS LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2009986, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01.04.2021.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

(DOU de 05/04/2021 | Edição:62 | Seção:2 | Página: 15)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.001833/2020-90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para Aquisição de material de consumo (termômetro) para o atendimento odontológico na UFDPar, conforme segue:

- Ariane da Costa Melo – Matrícula SIAPE 1901541 Cargo: Odontóloga, setor: PRAEC– UFDPar)
- Francilene Rodrigues de Oliveira – matrícula SIAPE nº 2069148 Cargo: Técnico em Laboratório, setor: PRAEC– UFDPar)
- Jáder de Sousa Barros – matrícula SIAPE nº 1041227 Cargo: Auxiliar Administrativo, setor: CAF – UFDPar)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Junior
Pró-Reitor de Administração

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade- NIA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 29/03/2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001005/2021-36

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade- NIA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de maio de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar